Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 005, **de 11 de janeiro de 2023.**

Altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Valente, constituída pelo Decreto nº 280, de 10 de novembro de 1997.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos I e II do Artigo 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05/10/1988 e pelos incisos I e II do artigo 7º e artigo 173 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica altera a composição da Comissão Municipal de Defesa Civil, nos moldes do Decreto nº 240, de 19 de março de 2013, que regulamenta a Lei nº 543, de 27 de abril de 2012, passando a ter a seguinte composição:

Gabinete do Prefeito:
- Matheus Roberto de Oliveira Lopes – Titular;
- Silvério José Lopes Lima – Suplente.

Secretaria Mun. de Saúde:
- Maviany Mota Santos – Titular;
- Wesley Kêivin de Oliveira Lopes - Suplente.

Secretaria Mun. de Infraestrutura:
- Amanda Lima de Araújo – Titular;
- Rosenilda de Lima Santos – Suplente.

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social:
- Eduardo Oliveira dos Santos – Titular;
- Lucivaldo Souza Reis – Suplente.

Secretaria Mun. de Agricultura:
- Alício Silva da Cruz Neto – Titular;
- José Leôncio Pedreira de Oliveira – Suplente.

Secretaria de Segurança Pública:
- Ten. PM Paulo Geovânio Evangelista dos Reis - Titular;
- SD PM. Amarildo Lopes de Oliveira – Suplente.

Poder Judiciário:
- Antônio Nilson Euzébio dos Santos – Titular;
- Maria José dos Santos – Suplente.

Câmara de Vereadores:
- Lucivaldo Araújo da Silva – Titular;
- Romilson Cedraz Mascarenhas – Suplente.

Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Entidade Religiosa:
- Maria Stela Lopes Santos – Titular;
- Silvanira Pereira de Lima Junqueira – Suplente.

Sindicato Rural de Valente:
- Ivone Gonçalves de Oliveira – Titular;
- Adriana da Cunha Moreira – Suplente.

Sindicato dos Trab. e Agricultores Familiares de Valente:
- Julivaldo Silva de Jesus – Titular;
- Cláudio dos Santos – Suplente.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n° 158, de 20 de abril de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2023

Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

_____
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 11 de janeiro de 2023.

Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito